

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-17/2019**  
**Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO COMPRAS MG: 5201006 000001/2019**  
**ESCLARECIMENTOS**

**RESPOSTA A QUESTIONAMENTO**

**Questionamento 15:** “Em relação ao item ‘valor mensal do plano de saúde por pessoa’ que deverá ser preenchido pelo licitante. Tendo em vista que as tabelas dos planos de saúde variam com a idade de cada pessoa. Como deverá ser demonstrado este custo pelo fornecedor proponente”?

**RESPOSTA:** segundo expende o edital, Anexo III, item 1.1.5.2, as planilhas de composição de custos e formação de preços são utilizadas pelo BDMG para provisionamento dos recursos de pagamento, tendo em conta a ocorrência de todos os eventos previstos na composição dos custos, e, conforme o Anexo IV do edital, item 6.1.2, somente serão reembolsadas as despesas havidas comprovadamente e no limite do respectivo valor próprio previsto na planilha.

Assim, no preenchimento do campo específico a licitante considerará a própria realidade, como define o edital, Anexo III, item 1.1.4, e que o montante total resultante do respectivo preenchimento da planilha tem de abarcar o custo total relativo à concessão do plano de saúde, o qual será comprovado no âmbito da contratação, como prescreve o edital, Anexo III-A, itens 1.3 e 1.4, e Anexo IV, item 11.2, item 07 da tabela 02, e item 6.2.2.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Pregoeiro